



**REITORIA:** 1674, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1706, 1707, 1708, 1709, 1712, 1713.

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489  
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em  
30/11/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1674, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.039569/2020-44,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. P R O R R O G A R** pró-tempore, a contar do dia 05 de dezembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria Nº 2822/2018, datada de 03 de dezembro de 2018 e publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2018, que designou os servidores abaixo listados para compor a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS** da Faculdade de Tecnologia:

Coordenador:

**JEAN CARLOS SILVA ANDRADE** – FT  
**Matrícula SIAPE nº 2309326**

Vice-Coordenadora:

**SATOMI MURAYAMA CHAAR** – FT  
**Matrícula SIAPE nº 1169511**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 27/11/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0376328** e o código CRC **952F8DB8**.

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 624, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI no 23085.012554/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALODAR MARTINS JÚNIOR, SIAPE 2140501, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe/Padrão 7-703, carga horária de 20 horas semanais, código de vaga nº 0707005, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro na fundamentação legal estabelecida pelo art. 21, inciso III, da Emenda Constitucional no 103/2019 com proventos na razão de 70%, com base no art. 26, §2º, inciso IV, da mesma Emenda.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, resolve:

Nº 628 - Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO BATISTA RABELO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2398217, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, como CHEFE DO SETOR DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE (FG-3) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 1456, de 30/12/2019, da Vice-Reitora, publicada no DOU de 06/01/2020.

Nº 629 - Art. 1º Designar a servidora IONE RIBEIRO, SIAPE 1953008, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, como CHEFE DO SETOR DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE (FG-3) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 630 - Art. 1º Designar o servidor BRUNO BATISTA RABELO DE ALMEIDA, SIAPE 2398217, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, como DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 632, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, e considerando o Processo SEI no 23085.011883/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO FERNANDES MOREIRA NETO, SIAPE 1116155, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe/Padrão E-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº0706717, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro na fundamentação legal estabelecida pelo art. 21, inciso III, da Emenda Constitucional no 103/2019 com proventos na razão de 94%, com base no art. 26, §2º, inciso IV, da mesma Emenda.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.577 Dispensar RICARDO SILVESTRE DA SILVA, Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Serviço Social/CM da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/UFVJM, a partir de 30 de novembro de 2020.

Nº 2.578 Designar RICARDO SILVESTRE DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Serviço Social/CM da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/UFVJM, a partir de 30 de novembro de 2020.

Nº 2.580 Nomear ADRIANA DA CONCEIÇÃO MAIA DE SOUZA RODRIGUES, Assistente Em Administração, para exercer o cargo de DIRETORA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CD 4.

JANIR ALVES SOARES

## PORTARIA Nº 2.581, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8.112/90, CRISTINA PEREIRA ISOLAN, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aprovada em concurso público realizado pela Universidade Federal de Uberlândia, Edital SEI nº 55/2018, área Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos, em vaga decorrente de aposentadoria, publicada no D.O.U. de 02/03/2020, código 0301904, com exercício no Campus de Diamantina. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA DO REITOR Nº 1.463, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.040967/2020-37; e considerando o requerimento de vacância datado de 24.11.2020, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, do Câmpus Cornélio Procopio, ocupado por LEANDRO FÁBIAN JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3010454, por motivo de posse em outro cargo incompatível, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.11.2020.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

## PORTARIA DO REITOR Nº 1.464, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.040546/2020-14; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06.08.2019, publicada no DOU de 7 subseqüente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09.10.2017, DOU de 19 subseqüente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", OVALDIR GONZATO JUNIOR, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 13/2019, publicado no D.O.U. de 19.07.2019, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no D.O.U. de 02.07.2020, para o Câmpus Campo Mourão, na vaga nº 0304993, oriunda da vacância de Robert Wesley dos Santos de Melo.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

## PORTARIA DO REITOR Nº 1.465, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.039386/2020-52; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06.08.2019, publicada no DOU de 7 subseqüente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09.10.2017, DOU de 19 subseqüente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", BRENO GUSTAVO FABRIS DE ABREU, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 13/2019, publicado no D.O.U. de 19.07.2019, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no D.O.U. de 02.07.2020, para o Câmpus Curitiba, na vaga nº 0291527, oriunda da exoneração de Liliane Pereira.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

## PORTARIA DO REITOR Nº 1.466, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.039017/2020-60; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06.08.2019, publicada no DOU de 7 subseqüente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09.10.2017, DOU de 19 subseqüente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", BIANCA BOGER, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 13/2019, publicado no D.O.U. de 19.07.2019, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no D.O.U. de 02.07.2020, para o Câmpus Curitiba, na vaga nº 0304507, oriunda da exoneração de Mayara Reichert.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

## PORTARIA DO REITOR Nº 1.483, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.038053/2020-14; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06.08.2019, publicada no DOU de 7 subseqüente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09.10.2017, DOU de 19 subseqüente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", JÉSSICA BARBARINE DE OLIVEIRA, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 25/2019, publicado no D.O.U. de 12.12.2019, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no D.O.U. de 02.07.2020, para o Câmpus Medianeira, na vaga nº 303900, oriunda da aposentadoria de Aída Teresinha Jacobus.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.674, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

PRORROGAR pró-tempore, a contar do dia 05 de dezembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria Nº 2822/2018, datada de 03 de dezembro de 2018 e publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2018, que designou os servidores abaixo listados para compor a COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS da Faculdade de Tecnologia:

Coordenador:  
JEAN CARLOS SILVA ANDRADE - FT  
Matrícula SIAPE nº 2309326  
Vice-Coordenadora:  
SATOMI MURAYAMA CHAAR - FT  
Matrícula SIAPE nº 1169511

JACOB MOYSES COHEN

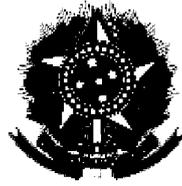
## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATO Nº 1.242, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.002993/2020-23, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Administração (DAF): I. designar VIVIANE ALVES COSTA para exercer o encargo de substituta eventual da DECANA DE ADMINISTRAÇÃO, código CD-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; II. designar GABRIELA PEREIRA COTA para exercer o encargo de substituta eventual da ASSESSORA DO DAF, código CD-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; III. designar VANIA FONSECA VIEIRA para exercer o encargo de substituta eventual da DIRETORA DE ANÁLISE E CONFORMIDADE PROCESSUAL, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; IV. designar ANTÔNIO MARCIO LOPES BEZERRA para exercer o encargo de substituto eventual do DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; V. designar DANIEL DE MACEDO DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do DIRETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou





Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1683, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.035878/2020-45, protocolado em 06/10/2020, que trata da progressão funcional da servidora **LUANA FERREIRA RODRIGUES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em 21/10/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **LUANA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1937795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2018 a 28/11/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 30/11/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



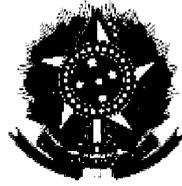
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0377443** e o código CRC **8A88F8E0**.

30/11/2020

SEI/UFAM - 0377443 - Portaria

30/11/2020

SEI/UFAM - 0377538 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1684, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037270/2020-55, protocolado em 20/10/2020, que trata da progressão funcional da servidora LILYANNE ROCHA GARCEZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Civil, em exercício, da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 26/11/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **LILYANNE ROCHA GARCEZ**, matrícula SIAPE n.º 1830193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2018 a 25/11/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/11/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30/11/2020

SEI/UFAM - 0377538 - Portaria



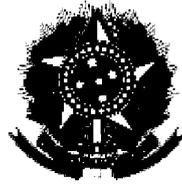
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 30/11/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0377538** e o código CRC **8B9CDC48**.

30/11/2020

SEI/UFAM - 0377904 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1685, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/11/2020, consoante o Processo n.º 23105.018401/2020-03 de 28/05/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ANNA KAROLLYNA ALBINO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2427396, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30/11/2020

SEI/UFAM - 0377904 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 30/11/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0377904** e o código CRC **F24B45DF**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1686, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/11/2020, sob o n.º de Processo 23105.041127/2020-68;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2994780, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Pará, em 14/11/2018.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **27/11/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/11/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



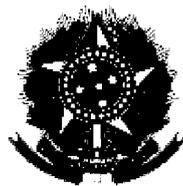
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 30/11/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0378261** e o código CRC **E299A860**.

30/11/2020

SEI/UFAM - 0378517 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1687, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, 2ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, e a 4ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Edital 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.038243/2020-08, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

### **R E S O L V E:**

30/11/2020

SEI/UFAM - 0378517 - Portaria

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELECE R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO DA PORTARIA Nº 1687/2020

#### Banca do Edital nº 085/2019 Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF

#### Banca Examinadora

#### Área de Conhecimento: Esportes Coletivos

#### Titulares:

**Prof(a). Dr(a). Alcides José Scaglia – Presidente – UNICAMP**

**Prof(a). Dr(a). Karla de Jesus – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2319843)**

**Prof(a). Dr(a). Michel Milistetd – Membro – UFSC**

#### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Alexandre Igor Araripe Medeiros – Primeiro(a) Suplente – UFC

Prof(a). Dr(a). Gilmar Eduardo Costa do Couto – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 401057)

Prof(a). Dr(a). Carmen Silvia da Silva Martini – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 401405)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 30/11/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0378517** e o código CRC **DB2E98EA**.

30/11/2020

SEI/UFAM - 0378567 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1688, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038088/2020-11, protocolado em 28/10/2020, que trata da progressão funcional do servidor WINSTON JUNIOR ZUMAETA MONCAYO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, em 05/11/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WINSTON JUNIOR ZUMAETA MONCAYO**, matrícula SIAPE n.º 2197405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2018 a 28/11/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 30/11/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
02/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1689, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 212/2020/ICSEZ/UFAM, datado de 26/11/2020, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, bem como a Ata da reunião extraordinária da Coordenação do Curso de Comunicação Social, realizada em 18/11/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.040955/2020-89;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **ENIVALDO LOPES SARRAFF**, matrícula SIAPE n.º 401124, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Material e Manutenção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 17/11/2020.**

**Art. 2º – D I S P E N S A R** o servidor **HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1965492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Material e Manutenção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 17/11/2020.**

**Art. 3º – D E S I G N A R** o servidor **VALCEMIR DA ROCHA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1576440, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Material e Manutenção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 18/11/2020**.

**Art. 4º – D E S I G N A R** a servidora **SUZANE MOREIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1568811, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Material e Manutenção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 30/11/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0378596** e o código CRC **A3591AE5**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

PORTARIA Nº 1.670, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Dispensar da função gratificada de GERENTE DE PROCESSOS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DE BIBLIOTECA SETORIAL II, FG-03, DO(A) CENTRO DE BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA desta Universidade, o(a) servidor(a) em exercício provisório CARINA SOUTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2095211 ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

PORTARIA Nº 1.682, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) ERNANE RODRIGUES FREIRE, matrícula SIAPE nº 1268296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE COMPRAS DA DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, FG-01, DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO  
Vice-Reitora  
Em Exercício

PORTARIA Nº 1.685, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) SIMONE SILVA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2140931 ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 18 de setembro de 2020, com mandato para o biênio de 2019-2021 e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO  
Vice-Reitora  
Em Exercício

PORTARIA Nº 1.719, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Dispensar da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE APOIO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE, FG-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, o(a) servidor(a) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA SEVERO, matrícula SIAPE nº 2230613 ocupante do cargo de Psicólogo-Área, a contar de 27 de novembro de 2020.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

PORTARIA Nº 638, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, com base no Processo nº 23085.011124/2020-85 - UFTM, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ROBSON AZEVEDO DUTRA, SIAPE 1547266, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, carga horária de 20 horas semanais, código de vaga nº 0641062, com base no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.  
Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, considerando o que consta nos processos nº 23282.400528/2020-13, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 212, de 22 de maio de 2020, publicada no DOU Nº 99, de 26 de maio de 2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

PORTARIA DO REITOR Nº 1.473, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.035119/2020-14; e considerando o art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

tornar sem efeito, por desistência e a pedido do interessado, a Portaria nº 1293, de 29.10.2020, publicada no D.O.U. de 05.11.2020, seção 2, página 28, de nomeação de JEAN RICARDO VIANNA HINKEL, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", para o campus Medianeira.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, KELLY ROCHA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2033035, do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CI, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.019777/2020-78.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1.689, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

DISPENSAR o servidor ENIVALDO LOPES SARRAFF, matrícula SIAPE nº 401124, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Material e Manutenção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 17/11/2020.

DESIGNAR o servidor VALCEMIR DA ROCHA COSTA, matrícula SIAPE nº 1576440, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Material e Manutenção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 18/11/2020.

JACOB MOYSES COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

ATOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.080345/2020-16, resolve:

Nº 1.239 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1052/2020 (5755487), publicado no DOU de 1/10/2020, que concedeu pensão a Celso Neves da Silva Filho. Onde se lê: "com fundamento no art. 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "a", item, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019."; leia-se: "com fundamento no art. 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019."

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.107340/2020-30, resolve:

Nº 1.245 - Promover a reversão do servidor inativo (aposentado por invalidez) João Rezende da Costa Abreu, mat. SIAPE nº 1890589, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em excedente de lotação, a partir da data de publicação deste Ato.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Carolina Lopes Araújo, Professora do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 31 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa no Projeto MarGov, em Lisboa - PT, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.088468/2020-97, correspondente a Licença para Capacitação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 2.012, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 43/2019, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2020; e considerando o que consta no processo 23107.004358/2020-71, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS QUINTANNA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Fundamentos da Educação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 1º de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 19/2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo nos Processos nº 23104.013772/217-03 e nº 23104.008601/2018-35, resolve:

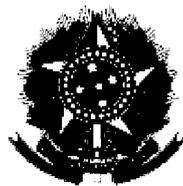
Nº 1.039-Tornar sem efeito, por desistência de vaga, a Portaria nº 966, RTR, de 9 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2020, Seção 2, p. 34, de nomeação de WESLEY LOPES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar em Administração, para o Câmpus de Três Lagoas, em vaga reservada à pessoa negra, na vaga nº 341061, objeto do Edital UFMS/Propeg nº 56/2017, publicado no DOU, de 6 de setembro de 2017, substituído pelo Edital UFMS/Propeg nº 70/2017, publicado no DOU, de 3 de novembro de 2017 e homologado pelo Edital UFMS/Propeg nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018.

Nº 1.040-Nomear ANA PAULA SAKAI BARROS para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o Câmpus de Três Lagoas, em vaga destinada à ampla



30/11/2020

SEI/UFAM - 0378618 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1690, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/11/2020, consoante o Processo n.º 23105.018447/2020-14 de 28/05/2020;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **DANIELLA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1956008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 30/11/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

01/12/2020

SEI/UFAM - 0379159 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1691, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**Considerando** o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência de calamidade pública no país em decorrência da pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.039796/2020-70, que traz por objeto alteração nas datas do pedido de afastamento do(a) servidor(a) Içamira Costa Nogueira,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria Nº 1123/2020, datada de 20 de julho de 2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **IÇAMIRA COSTA NOGUEIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar Pós-Doutorado no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), em Campinas-SP:

Onde se lê:

“..., no período de 15/12/2020 a 14/12/2021.”

Leia-se:

“..., no período de **03/05/2021 a 02/05/2022.**”

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 1123/2020, datada de 20 de julho de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

01/12/2020

SEI/UFAM - 0379159 - Portaria



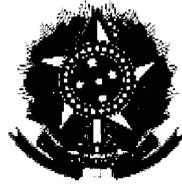
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 01/12/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0379159** e o código CRC **5F6AA8EA**.

02/12/2020

SEI/UFAM - 0380410 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso XVI do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e os termos da Portaria GR 1528/2020;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.041443/2020-30.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - A L T E R A R** os termos da Portaria GR 1528/2020, de 20/10/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 27/10/2020, para **INCLUIR**, na composição do Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM, os servidores docentes Doutores **CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA** e **PEDRO PORTO ALEGRE BAPTISTA**.

**Parágrafo único** - os servidores atuarão na condição de membros conselheiros representantes da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEF.

**Art. 2º** - Manter inalterados os demais termos da Portaria GR 1528/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

02/12/2020

SEI/UFAM - 0380410 - Portaria  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/12/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380410** e o código CRC **5B08227F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
03/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 18.11.2020 consoante do Processo n.º 23105.040196/2020-54, da Senhora **MARIA CELESTE DA COSTA SAPUCAIA**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **MARIA CELESTE DA COSTA SAPUCAIA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 21.10.2020, o senhor **Nazadir Sapucaia**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/12/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380692** e o código CRC **A10C0F78**.



**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 185, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Exonerar CAROLINA ANDRÉA NODARI, SIAPE nº 1423650, do cargo de Coordenadora, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas Especiais - CPE, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.020177/2020-52.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA GAB Nº 188, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, nos termos das justificativas e motivações constantes do processo SEI 23038.015592/2020-94, resolve:

Art. 1º Designar os avaliadores no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados, Edital nº 18/2020 - Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados.

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Esta Portaria dispõe sobre a designação dos avaliadores do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Parcerias Estratégicas nos Estados, Edital nº 18/2020, lançado no âmbito da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), e define suas competências, a supervisão, composição, os objetivos, duração, apoio administrativo e vigência.

Art. 3º A atividade dos avaliadores será regida pelas disposições desta portaria.

**CAPÍTULO II****COMPETÊNCIA E SUPERVISÃO**

Art. 4º Compete aos avaliadores do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Parcerias Estratégicas nos Estados:

I - Realizar a Análise de Mérito das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 18/2020 lançado por meio da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB);

II - Comunicar à DPB, nos casos do recebimento de propostas que não se enquadrem nas áreas de conhecimento de seus membros, para que a Diretoria solicite pareceres ad hoc de outro especialista da área;

III - Acompanhar as ações desenvolvidas ao longo da vigência das propostas aprovadas;

IV - Fazer a reanálise de propostas, caso seja solicitado pela Diretoria de Programas e Bolsas no País, no caso de recurso submetido referente ao resultado preliminar;

Art. 5º A Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) responderá pela supervisão das atividades dos avaliadores, especialmente no que concerne às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

**CAPÍTULO III****DA COMPOSIÇÃO**

Art. 6º Os avaliadores responsáveis pelas análises dos projetos, tendo em vista o ato formal de designação previsto no item 7.3 do Edital nº 18/2020 PDPG - Parcerias Estratégicas nos Estados, serão:

- Beatriz Ronchi Teles
- Carlos Henrique de Carvalho
- César Zucco
- Graciêla Ines Bolzon de Muniz
- Hamilton Brandão Varela de Albuquerque
- José Antônio Bof Buffon
- Maria José Silva de Lima
- Milca Severino Perreira
- Paula Cristina Trevilatto

**CAPÍTULO IV****DOS OBJETIVOS**

Art. 7º São objetivos da avaliação:  
I - Garantir uma análise de mérito especializada das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 18/2020;

II - Assegurar o atendimento dos critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 18/2020;

III - Assegurar que as propostas submetidas estejam em conformidade e tenham aderência aos objetivos gerais e específicos estabelecidos no Edital nº 18/2020;

IV - Acompanhar o desenvolvimento das ações ao longo da vigência das propostas aprovadas.

**CAPÍTULO V****DA DURAÇÃO**

Art. 8º A atuação dos avaliadores está vinculada ao período de vigência dos projetos apoiados pelo Edital nº 18/2020, devendo permanecer, após a publicação do resultado final, enquanto for necessária para o seu acompanhamento.

Parágrafo Único. Essa atuação se dará mediante análise de relatórios encaminhados pelos beneficiários, acompanhamento da execução dos projetos, participação em eventos organizados pela CAPES com essa finalidade, entre outros.

**CAPÍTULO VI****DO APOIO ADMINISTRATIVO**

Art. 9º A Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), por meio de suas unidades organizacionais, se responsabilizará pelo apoio administrativo às atividades dos avaliadores.

**CAPÍTULO VII****DA VIGÊNCIA**

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 189, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.007298/2019-75, resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 174, de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 16.11.2020, seção 2, pág. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 190, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23038.007298/2019-75, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 138, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2020, seção 2, página 22, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23038.007298/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2020-2019/COMISSÃO SINDICÂNCIA 166/CAPE, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar DANIELLA MARIA BARANDIER TOSCANO, SIAPE 1686451, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para em substituição a SILENIR LIMA AGUIAR, Agente de Portaria, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, matrícula SIAPE Nº 1088000, compor Comissão de Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23038.007298/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.693 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA CELESTE DA COSTA SAPUCAIA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.10.2020, o senhor Nazadir Sapucaia, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.694 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora VERA ELANIA REIS LIMONGI DAS CHAGAS, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 05.11.2020, o senhor Marcus Vinícius de Vasconcelos Paiva, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JACOB MOYSES COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA**  
**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514 publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.169 - Contratar, em caráter temporário, DANILO AQUINO AMORIM, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para prestar serviço junto à Faculdade de Medicina, área Medicina de Família e Comunidade, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 27 de outubro de 2020 a 31 de julho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 092/2020, Processo nº 23106.074501/2020-00.

Nº 4.470 - Contratar, em caráter temporário, DAYSE EDWIGES CARVALHO, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia, área Enfermagem, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 03 de novembro de 2020 a 30 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 093/2020, Processo nº 23106.097601/2020-04.

Nº 4.471 - Contratar, em caráter temporário, JÖRG NOWAK, na categoria de Professor Visitante Estrangeiro, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina, área Meio ambiente e desenvolvimento rural, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 04 de novembro de 2020 a 30 de outubro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 091/2020, Processo nº 23106.084438/2020-10.

Nº 4.472 - Contratar, em caráter temporário, EDUARDO BARRETO VIANNA MEDITSCH, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Comunicação, área Comunicação, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 09 de novembro de 2020 a 06 de agosto de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 095/2020, Processo nº 23106.066033/2020-91.

Nº 4.473 - Contratar, em caráter temporário, CRISTIANE DE CASTRO ALENCAR, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), para prestar serviço junto ao Instituto de Letras, área Línguas Estrangeiras Modernas, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 09 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 096/2020, Processo nº 23106.099238/2020-53.

Nº 4.474 - Contratar, em caráter temporário, LÚCIA DE MEDEIROS TAVEIRA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia, área Enfermagem, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 06 de novembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 096/2020, Processo nº 23106.099238/2020-53.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202120300052





Boletim de Serviço Eletrônico em  
03/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 11.11.2020 consoante do Processo n.º 23105.039486/2020-55, da Senhora **VERA ELANIA REIS LIMONGI DAS CHAGAS**;

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **VERA ELANIA REIS LIMONGI DAS CHAGAS**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 05.11.2020, o senhor **Marcus Vinicius de Vasconcelos Paiva**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/12/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380704** e o código CRC **7C13121A**.

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 185, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Exonerar CAROLINA ANDRÉA NODARI, SIAPE nº 1423650, do cargo de Coordenadora, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas Especiais - CPE, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.020177/2020-52.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA GAB Nº 188, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, nos termos das justificativas e motivações constantes do processo SEI 23038.015592/2020-94, resolve:

Art. 1º Designar os avaliadores no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDGP) - Parcerias Estratégicas nos Estados, Edital nº 18/2020 - Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Esta Portaria dispõe sobre a designação dos avaliadores do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Parcerias Estratégicas nos Estados, Edital nº 18/2020, lançado no âmbito da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), e define suas competências, a supervisão, composição, os objetivos, duração, apoio administrativo e vigência.

Art. 3º A atividade dos avaliadores será regida pelas disposições desta portaria.

**CAPÍTULO II**

**COMPETÊNCIA E SUPERVISÃO**

Art. 4º Compete aos avaliadores do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Parcerias Estratégicas nos Estados:

I - Realizar a Análise de Mérito das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 18/2020 lançado por meio da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB);

II - Comunicar à DPB, nos casos do recebimento de propostas que não se enquadrem nas áreas de conhecimento de seus membros, para que a Diretoria solicite pareceres ad hoc de outro especialista da área;

III - Acompanhar as ações desenvolvidas ao longo da vigência das propostas aprovadas;

IV - Fazer a reanálise de propostas, caso seja solicitado pela Diretoria de Programas e Bolsas no País, no caso de recurso submetido referente ao resultado preliminar;

Art. 5º A Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) responderá pela supervisão das atividades dos avaliadores, especialmente no que concerne às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

**CAPÍTULO III**

**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 6º Os avaliadores responsáveis pelas análises dos projetos, tendo em vista o ato formal de designação previsto no item 7.3 do Edital nº 18/2020 PDGP - Parcerias Estratégicas nos Estados, serão:

- Beatriz Ronchi Teles
- Carlos Henrique de Carvalho
- César Zucco
- Graciêla Ines Bolzon de Muniz
- Hamilton Brandão Varela de Albuquerque
- José Antônio Bof Buffon
- Maria José Silva de Lima
- Milca Severino Pereria
- Paula Cristina Trevilatto

**CAPÍTULO IV**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 7º São objetivos da avaliação:  
I - Garantir uma análise de mérito especializada das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 18/2020;

II - Assegurar o atendimento dos critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 18/2020;

III - Assegurar que as propostas submetidas estejam em conformidade e tenham aderência aos objetivos gerais e específicos estabelecidos no Edital nº 18/2020;

IV - Acompanhar o desenvolvimento das ações ao longo da vigência das propostas aprovadas.

**CAPÍTULO V**

**DA DURAÇÃO**

Art. 8º A atuação dos avaliadores está vinculada ao período de vigência dos projetos apoiados pelo Edital nº 18/2020, devendo permanecer, após a publicação do resultado final, enquanto for necessária para o seu acompanhamento.

Parágrafo Único. Essa atuação se dará mediante análise de relatórios encaminhados pelos beneficiários, acompanhamento da execução dos projetos, participação em eventos organizados pela CAPES com essa finalidade, entre outros.

**CAPÍTULO VI**

**DO APOIO ADMINISTRATIVO**

Art. 9º A Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), por meio de suas unidades organizacionais, se responsabilizará pelo apoio administrativo às atividades dos avaliadores.

**CAPÍTULO VII**

**DA VIGÊNCIA**

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 189, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.007298/2019-75, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 174, de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 16.11.2020, seção 2, pág. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 190, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23038.007298/2019-75, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 138, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2020, seção 2, página 22, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23038.007298/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2020-2019/COMISSÃO SINDICÂNCIA 166/CAPEF, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar DANIELLA MARIA BARANDIER TOSCANO, SIAPE 1686451, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para em substituição a SILENIR LIMA AGUIAR, Agente de Portaria, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, matrícula SIAPE Nº 1088000, compor Comissão de Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23038.007298/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 1.693 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA CELESTE DA COSTA SAPUCAIA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.10.2020, o senhor Nazadir Sapucaia, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.694 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora VERA ELANIA REIS LIMONGI DAS CHAGAS, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 05.11.2020, o senhor Marcus Vinicius de Vasconcelos Paiva, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JACOB MOYSES COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA**  
**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514 publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.169 - Contratar, em caráter temporário, DANILO AQUINO AMORIM, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para prestar serviço junto à Faculdade de Medicina, área Medicina de Família e Comunidade, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 27 de outubro de 2020 a 31 de julho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 092/2020, Processo nº 23106.074501/2020-00.

Nº 4.470 - Contratar, em caráter temporário, DAYSE EDWIGES CARVALHO, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia, área Enfermagem, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 03 de novembro de 2020 a 30 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 093/2020, Processo nº 23106.097601/2020-04.

Nº 4.471 - Contratar, em caráter temporário, JÖRG NOWAK, na categoria de Professor Visitante Estrangeiro, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina, área Meio ambiente e desenvolvimento rural, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 04 de novembro de 2020 a 30 de outubro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 091/2020, Processo nº 23106.084438/2020-10.

Nº 4.472 - Contratar, em caráter temporário, EDUARDO BARRETO VIANNA MEDITSCH, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Comunicação, área Comunicação, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 09 de novembro de 2020 a 06 de agosto de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 095/2020, Processo nº 23106.066033/2020-91.

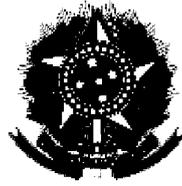
Nº 4.473 - Contratar, em caráter temporário, CRISTIANE DE CASTRO ALENCAR, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), para prestar serviço junto ao Instituto de Letras, área Línguas Estrangeiras Modernas, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 09 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 096/2020, Processo nº 23106.099238/2020-53.

Nº 4.474 - Contratar, em caráter temporário, LÚCIA DE MEDEIROS TAVEIRA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia, área Enfermagem, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 06 de novembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 096/2020, Processo nº 23106.099238/2020-53.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202120300052





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037642/2020-43, protocolado em 23/10/2020, que trata da progressão funcional da servidora ELCICLEI FARIA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento em exercício de Educação Escolar Indígena, da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 13/11/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ELCICLEI FARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2517314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/11/2017 a 08/11/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/11/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/11/2019**.

02/12/2020

SEI/UFAM - 0380945 - Portaria

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



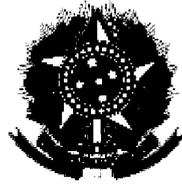
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/12/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380945** e o código CRC **50CD18A2**.

02/12/2020

SEI/UFAM - 0381015 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040815/2020-19, protocolado em 25/11/2020, que trata da progressão funcional da servidora ALINE ARCANJO GOMES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em 25/11/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ALINE ARCANJO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1791518, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/03/2018 a 12/03/2020**.

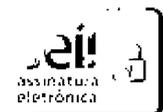
**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/06/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/06/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02/12/2020

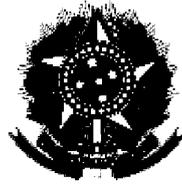
SEI/UFAM - 0381015 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/12/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381015** e o código CRC **48087415**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1697, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.039914/2020-40, protocolado em 16/11/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, em 25/11/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM**, matrícula SIAPE n.º 1800728, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2018 a 08/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/08/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2020**.

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381062 - Portaria

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



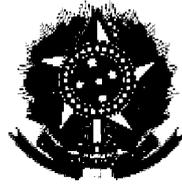
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/12/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381062** e o código CRC **23427CFE**.

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381126 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1698, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.039389/2020-62, protocolado em 10/11/2020, que trata da promoção funcional do servidor MICHEL DE ARAUJO TAVARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 24/11/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro no SIGEPE de 02 (dois) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MICHEL DE ARAUJO TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 2623862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2016 a 01/07/2018**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **03/07/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/07/2018**.

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381126 - Portaria

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/12/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381126** e o código CRC **9EDAED72**.

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381796 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1699, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. D E F I N I R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	3120128	Adriana Paula Farias	Técnica em Enfermagem	Ética e Postura Profissional no Trabalho, na Modalidade EaD, do Programa Integr@Ufam	20 a 31/05/2019	20	260	ICET	DI	DII	06/11/2020
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG no 1º Módulo - Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40					
				Introdução à Vigilância Sanitária	31/07 a 09/10/2019	100					
				Segurança do Paciente e	01/08 a 10/10/2019	100					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=438287&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=438287&infra_sistema=...) 1/7

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381796 - Portaria

				Qualidade em Serviços de Saúde												
2	1979491	Aldeiza de Souza Ferreira Navarro	Técnica em Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	60	180	HUGV	DII	DIII	26/11/2020					
				Atualização em Enfermagem: Diabetes	01/11 a 30/11/2019	120										
3	3125689	Ana Paula Rabello Brandão	Administradora	Tecnologia de Conferência à Distância	22 a 26/07/2019	20	150	CHEGAB	EI	EII	29/11/2020					
				Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	09/08 a 08/09/2019	20										
				Sistema Eletrônico de Informações SEIIUSAR	30/05 a 29/06/2019	20										
				Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	13/02 a 24/03/2020	30										
				Introdução à Gestão de Processos	12/11 a 12/12/2019	20										
				Políticas Públicas e Governo Local	13/06 a 02/08/2019	40										
4	1595685	Ângela Emi Yanai	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão	-	89	193	BC	EIII	EIV	13/11/2020					
				7º Encontro Brasileiro de Biblioteconomia e Cientometria (7º EBBC)	21 a 23/07/2020	24										
				Pesquisa com Usuários: Como Ouvir Cidadãos e Empresas para Melhorar seus Serviços	19/10 a 18/11/2020	20										
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	19/10 a 18/11/2020	20										
				Sistema Eletrônico de Informações SEIIAdministrar	19/10 a 08/12/2020	40										
5	3120728	Bruna Raphaela Ferreira de Andrade	Programadora Visual	Sistema Eletrônico de Informações - SEII USAR	02/10 a 01/11/2019	20	190	ASCOM	EI	EII	16/11/2020					
				Para Fazer uma Exposição	10/01 a 09/02/2020	20										
				Extensão Inglês I	14 a 21/08/2019	30										
				Design Gráfico	30/05 a 09/07/2019	80										
				XIII Seminário de Integração - Integr@Ufam, na modalidade Blended Learning	20/05 a 14/06/2019	20										

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=438287&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=438287&infra_sistema=...) 2/7

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381796 - Portaria

				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na Modalidade EaD, do Programa Integr@Ufam	20 a 31/05/2019	20						
6	2264564	Caio Bentes Pimenta	Diretor de Programa	Horas excedentes da última progressão	-	40	160	PROEXT	EII	EIII	16/11/2020	
				Execução Financeira e Prestação de Contas Referentes aos Projetos Audiovisuais	05/10 a 14/11/2020	30						
				Educação em Direitos Humanos	05/10 a 14/11/2020	30						
				Jornalismo Digital	out/2020	40						
				Concepção de Projetos Audiovisual Fontes de Financiamento	05/10 a 04/11/2020	20						
7	3121717	Daiara Colpani	Técnico de Laboratório/Físico-Química	Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais	24/06 a 11/08/2019	45	150	FAO	DI	DII	12/11/2020	
				Excel Básico	23 a 27/09/2019	20						
				Programa de Formação no Ambiente Virtual da UFAM - 1º Módulo: Plataforma Moodle	08 a 22/06/2020	20						
				II Congresso Online Nacional de Química II CONDEQUI	08 a 11/09/2020	35						
				I Congresso Amazônico de Engenharia Química	11 a 14/11/2019	30						
8	1163340	Ednaldo Ferreira e Silva	Contador	eSocial para Órgãos Públicos- RPPS	24/02 a 25/03/2020	20	155	PROGESP	EII	EIII	07/11/2020	
				Sistema Eletrônico de Informações - SEII USAR	06/05 a 05/06/2020	20						
				Siafi Básico	09/02 a 20/03/2020	35						
				Siape Folha	15/03 a 04/05/2020	40						
				Siape Cadastro	15/03 a 04/05/2020	40						
9	3120015	Gabriel Martins Cavalcante	Administrador	Cases de Inovação	30/09 a 04/10/2019	20	120	PROTEC	EI	EII	03/11/2020	
				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na Modalidade EaD, do Programa Integr@Ufam	20 a 31/05/2019	20						
				Gestão da	09 a	20						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=438287&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=438287&infra_sistema=...) 3/7

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381796 - Portaria

				Integridade	13/12/2019								
				Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20							
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	26/04 a 26/05/2019	20							
				Gestão de Riscos no Setor Público	29/04 a 29/05/2019	20							
10	3120168	Giselle Galúcio da Silva Bezerra	Técnica em Enfermagem	Capacitação em Imunização	29/04/2019 a 22/01/2020	80	100	DSQV	DI	DII	06/11/2020		
				XIII Seminário de Integração - Integr@Ufam, na modalidade Blended Learning	20/05 a 14/06/2019	20							
11	1432577	Ildacisleide Ponce de Leão	Técnica em Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	100	140	DSQV	DII	DIII	06/11/2020		
				Enfermagem do Trabalho	set/2020	40							
12	1074355	Lucas Vidéo Penedo	Administrador	Escola de Atendimento	24/08 a 09/09/2020	20	270	DDP	EI	EII	02/11/2020		
				Programa de Desenvolvimento Gerencial: Gestão por Competências	05 a 10/11/2019	20							
				I Seminário: Cotas Raciais e Brancas Heteroidentificação : implementação na Universidade Federal do Amazonas	16 e 17/09/2020	20							
				Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	06/07 a 05/08/2019	20							
				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na Modalidade EaD, do Programa Integr@Ufam	20 a 31/05/2019	20							
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	27/05 a 26/06/2019	20							
				Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20							
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG no 1º Módulo - Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40							
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	06/07 a 25/08/2019	40							
				Inteligência Emocional	29/08 a 28/10/2020	50							
13	1944011	Luzia Correa Dunnemann	Técnica Agropecuária	Horas excedentes da última progressão	-	25	185	ICET	DIII	DIV	12/11/2020		

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=438287&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=438287&infra_sistema=...) 4/7

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381796 - Portaria

				Inglês	18/12/2019	60						
				Inglês	19/12/2019	60						
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Curso Gerenciamento do Tempo	27/04 a 17/05/2020	20						
				Programa de Formação no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Ufam - 2º Módulo: Moodle para Docentes em EaD	22/06 a 06/07/2020	20						
14	1663185	Mário da Silva Nunes	Biólogo	Horas excedentes da última progressão	-	150	495	ICB	EIII	EIV	03/11/2020	
				Tecnologia de Conferência à Distância	22 a 26/07/2019	20						
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Administrar	19/06 a 08/08/2020	40						
				Formação de Facilitadores de Aprendizagem	19/06 a 08/08/2020	40						
				Noções Básicas em Previdência Complementar	18/06 a 29/07/2020	25						
				Gestão de Finanças Pessoais	18/06 a 18/07/2020	20						
				Noções Básicas para Coordenar Cursos On - Line	19/06 a 19/07/2020	20						
				Governança de Dados	19/06 a 29/07/2020	30						
				Geoinformação na SPU - Conceitos, Fundamentos e Tecnologias	19/06 a 27/09/2020	80						
				Análise de Dados em Linguagem R	24/08 a 23/09/2020	20						
				Administração de Serviços na Nuvem de Governo	18/09 a 28/10/2020	20						
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	11/06 a 11/07/2020	30						
15	3123180	Rayssa Ritha Marques Gondim Fernandes	Bibliotecária	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	24/09 a 24/10/2019	20						172
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	02/03 a 01/04/2020	20						
				IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM	24/07 A 26/07/2019	24						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=438287&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=438287&infra_sistema=...) 5/7

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381796 - Portaria

				Como Encontrar Artigos Científicos na Internet	27/03 a 01/04/2020	20					
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	26/11 a 29/11/2019	28					
				Introdução à Libras	27/04 a 06/07/2020	60					
16	1456504	Ronaldo Vitoriano Bastos	Técnico de Laboratório/Físico-Pesquisa	Horas excedentes da última progressão	-	44	154	DSQV	DIII	DIV	27/11/2020
				II Semana de Saúde Mental do Servidor Público Federal	24 a 28/09/2018	20					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	20/02 a 22/03/2019	20					
				Inteligência Emocional	21/09 a 20/11/2020	50					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	21/09 a 21/10/2020	20					
17	2858036	Tayná Ferreira Machado	Economista	Ciclo de Gestão do Investimento Público	29/07 a 28/08/2019	20	405	PROPLAN	EI	EII	24/11/2020
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	25/04 a 24/06/2019	50					
				Me Poupe! Invista com Nathália Arcuri	04/11 a 04/12/2019	20					
				Siafi Básico	10/01 a 19/02/2020	35					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	23/04 a 25/05/2019	20					
				Informática Básica	24 a 28/06/2019	20					
				XIII Seminário de Integração - Integr@Ufam na modalidade Blended Learning	20/05 a 14/06/2019	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG - no 1º módulo - Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40					
				III Semana de Saúde Mental do Servidor	23 a 27/09/2019	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial : Gestão por Competências	05 a 20/11/2019	20					
				Tesouro Gerencial	27 a 31/01/2020	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Curso	27/04 a 17/05/2020	20					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=438287&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=438287&infra_sistema=...) 6/7

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381796 - Portaria

				Gerenciamento do Tempo							
				Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20					
				Extensão Certificação Profissional em Gestão Liderança e Tecnologia	23/11/2020	60					
				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na Modalidade EaD, do Programa Integr@Ufam	20 a 31/05/2019	20					
18	2180667	Wendell de Almeida da Silva	Assistente em Administração	Escola de Atendimento	24/08 a 09/09/2020	20	152	PROGESP	DIII	DIV	27/11/2020
				Direito Comercial	07/07 a 12/10/2020	132					

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/12/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381796** e o código CRC **C17B751D**.

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381886 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1700, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. D E F I N I R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2142507	Aristocles Rannyeri Nascimento de Lima	Assistente em Administração	MBA Executivo em Gestão Pública	Universidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro/RJ	2020	ICE	24/11/2020	30%	-
2	3210560	Danielle Baraúna Silva	Assistente em Administração	Mestre em Ciências Farmacêuticas	UFAM	2013	RU	18/11/2020	-	35%
3	2378505	Éder Ferreira de Araujo	Auxiliar Administrativo	MBA Executivo em Gestão Pública	Instituto Focar- Araraquara/SP	2020	FES	26/11/2020	30%	-
4	3210855	Igor Moraes Bezerra Calixto	Assistente em Administração	Graduação em Engenharia Química	UFAM	2019	CPPD	16/11/2020	-	15%
5	3209943	Joana D'Arc Aguiar da Silva dos Santos	Assistente em Administração	MBA Executivo em Gestão de Pessoas	Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro/RJ	2013	PROADM	03/11/2020	30%	-
6	2885546	Jorge	Assistente em	MBA Executivo	Centro	2016	DEMAT	27/10/2020	30%	-

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=438388&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=438388&infra_sistema=...) 1/2

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381886 - Portaria

		Edivan da Silva Dias	Administração	em Gerenciamento de Projetos	Universitário Maurício de Nassau-Recife/PE					
7	3209443	Lucas Moura da Silva	Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Econômicas	UEA	2020	PROPLAN	29/10/2020	25%	-
8	1414835	Leonardo Rola Leite Guimarães	Assistente em Administração	Bacharel em Administração	UEA	2015	DIREX	26/11/2020	25%	-
9	3210574	Maria Emília Santos Siqueira	Técnica em Enfermagem	Graduação em Enfermagem	UEA	2011	FAO	24/11/2020	25%	-
10	3158738	Mikelle Silva de Oliveira	Técnica de Laboratório/Química	Especialista em Metodologia do Ensino de Química	Uninter-Centro Universitário-Curitiba/PR	2020	IEAA	30/11/2020	30%	-
11	3210313	Nikolas Bezerra de Souza	Assistente em Administração	MBA Executivo em Gestão de Negócios	Faculdade Arthur Thomas-Londrina/PR	2017	DAPES	10/11/2020	30%	-
12	1261655	Priscila Pessoa Simões	Bibliotecária	Especialista em Gestão de Bibliotecas Escolares	AVM-Faculdade Integrada- Rio de Janeiro/RJ	2016	BC	04/11/2020	30%	-
13	2089819	Robson de Oliveira Silva	Assistente em Administração	Especialista em Gestão Pública	Centro Universitário Faveni-Guarulhos/SP	2020	FT	06/11/2020	30%	-
14	3209560	Zeni Silva Jucá Bessa	Bibliotecária	Mestre em Ciências da Comunicação	UFAM	2019	BC	27/10/2020	52%	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



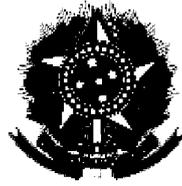
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/12/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381886** e o código CRC **22051018**.

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381910 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1701, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora Giane Alves da Silva, Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.003491/2017-24, e a necessidade de conclusão do referido processo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Portaria GR nº 2.797/2019, de 13/09/2019, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das supostas irregularidades atribuídas aos membros da comissão disciplinar designada pela Portaria GR nº 2.590/2012, conforme consta no Processo nº 23105.003491/2017-24, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 197/2020.

#### Presidente:

Débora Teixeira Ohana – Doc./FCF/SIAPE: 7401264.

#### Membros:

Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985;

Elder Manoel Soares Amaral - Téc. Adm./DIREX/SIAPE: 2095830.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/12/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381910 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381910** e o código CRC **BCE5E925**.

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381948 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1702, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. C O N C E D E R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2021932	ALFREDO SANTAREM ALEXANDRINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	02/11/2020	5	6
2	3125689	ANA PAULA RABELLO BRANDÃO	ADMINISTRADOR	EI	29/11/2020	1	2
3	1012970	ANDRESSA HIROMI YAMAMOTO	ARQUIVISTA	EI	09/11/2020	1	2
4	1572318	ANGELA MARIA ARAUJO MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	15/11/2020	9	10
5	1898795	ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EIII	03/11/2020	6	7

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=438459&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=438459&infra_sistema=...) 1/3

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381948 - Portaria

6	1225007	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	23/11/2020	14	15
7	1569255	ARLEY JOSE MORAES BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	20/11/2020	8	9
8	2176840	ARTHUR BORGES GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	14/11/2020	4	5
9	3120728	BRUNA RAPHAELA FERREIRA DE ANDRADE	PROGRAMADOR VISUAL	EI	02/11/2020	1	2
10	2178987	CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	26/11/2020	4	5
11	1389247	CAUE TRIVELLATO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DI	06/11/2020	1	2
12	1572127	CLEONICE NEVES FARIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	11/11/2020	9	10
13	2171010	CLOVIS DA SILVA BRANDAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	06/11/2020	4	5
14	3121717	DAIARA COLPANI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICO-QUÍMICA	DI	06/11/2020	1	2
15	3121691	DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	DI	06/11/2020	1	2
16	3800038	DEBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	EIV	21/11/2020	4	5
17	1385877	GIER MONTEIRO MEMORIA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI	09/11/2020	1	2
18	3122219	HELIO DE PAULA MEDEIROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DI	06/11/2020	1	2
19	6401250	HERIVAN REBELO DE SOUSA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-BANCO DE DADOS	EI	06/11/2020	8	9
20	3121660	IGOR MONTIEL MARTINS CUNHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI	02/11/2020	1	2
21	2178532	JOAO GUILHERME ALVES MARTINEZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	27/11/2020	4	5
22	1781141	JOSE EDILTON CALADO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	03/11/2020	7	8
23	3122029	KARANNA LOUREIRO CARAM MENEZES	MÉDICO	EI	02/11/2020	1	2
24	2028615	LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA-VIROLOGIA)	DIII	20/11/2020	5	6
25	2176933	LUANA MONTENEGRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	12/11/2020	4	5
26	1074355	LUCAS VIDEO PENEDO	ADMINISTRADOR	EI	02/11/2020	1	2
27	1663087	MARCIA REGINA MORAES DE PAULA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-REDES	EIV	06/11/2020	8	9
28	2748471	MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	09/11/2020	5	6
29	3790094	MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	DI	13/11/2020	1	2
30	1663224	MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA	ARQUIVISTA	EIV	04/11/2020	8	9
31	1664588	MARIA NILBA REIS FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ZOOLOGIA BOTANICA	DII	01/11/2020	8	9
32	1663185	MARIO DA SILVA NUNES	BIÓLOGO	EIII	03/11/2020	8	9
33	1664039	MARLUCE LIMA DE CARVALHO	ARQUIVISTA	EIV	06/11/2020	8	9
34	2178765	MATEUS MENDES VALERIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	16/11/2020	4	5
35	1570347	NEISOMAR OLIMPIO LIMA	ADMINISTRADOR	EIV	04/11/2020	9	10
36	3120751	NEUTON JOSE SIMPLICIO GOMES FILHO	PRODUTOR CULTURAL	EI	02/11/2020	1	2
37	3075266	NICOLLY REBECA DA SILVA RIBEIRO	AUDITOR	EI	20/11/2020	1	2
38	3122288	RAYMUNDO SANDOVAL FERNANDES AMAZONAS	MÉDICO	EI	06/11/2020	1	2
39	3123180	RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	13/11/2020	1	2
40	1786037	RENATO DE SENA MENDES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	10/11/2020	7	8

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=438459&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=438459&infra_sistema=...) 2/3

03/12/2020

SEI/UFAM - 0381948 - Portaria

41	1663983	RUBENS FERREIRA FILHO	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	21/11/2020	8	9
42	2173281	SAMUEL DE SOUZA FEITOZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	04/11/2020	4	5
43	2994559	SARAH EMILLE REBOUÇAS VALCACIO	DESENHISTA-PROJETISTA	DI	06/11/2020	2	3
44	1663217	SERGIO SALEVY GOMES COHEN	ENGENHEIRO ELETRICISTA	EIV	01/11/2020	8	9
45	1663174	TACIANA DE AMORIM SILVA	BIÓLOGO	EII	03/11/2020	8	9
46	2179902	TASSIA LOURENA FERREIRA ALBARADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/11/2020	4	5

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



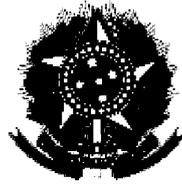
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/12/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381948** e o código CRC **F3D2FEF9**.

03/12/2020

SEI/UFAM - 0382307 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1703, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019801/2020-28, protocolado em 09/06/2020, que trata da promoção funcional do servidor RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 10/07/2020, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 09/11/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2207753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **23/09/2018 a 23/09/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **09/11/2020, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

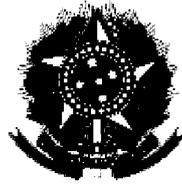
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/12/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

04/12/2020

SEI/UFAM - 0382876 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1704, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 24/11/2020 sob o n.º de Processo 23105.040733/2020-66;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **TAIS FURTADO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 2897368, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade de Brasília, em 30/10/2020.

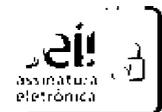
**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/12/2020**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

04/12/2020

SEI/UFAM - 0382876 - Portaria

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/12/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/12/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0382876** e o código CRC **DC522026**.

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383339 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1706, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.041454/2020-10, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Odontologia,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Odontologia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE – FAO**

Matrícula SIAPE nº 2211169

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR – FAO**

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383339 - Portaria

Matrícula SIAPE nº 2223637

**Prof(a). Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL – FAO**

Matrícula SIAPE nº 1712018

**Prof(a). Dr(a). LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS – FAO**

Matrícula SIAPE nº 1877567

**Assistente em Administração RONILDA DA COSTA OTERO – FAO**

Matrícula SIAPE nº 2198134

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/12/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0383339** e o código CRC **D7FDB640**.

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383340 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1707, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.039763/2020-20,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo para compor, em caráter **pro tempore**, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN**, conforme OFÍCIO Nº 420/2020/CACAD – PROPESP/UFAM.

Coordenador(a):

**PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO**

Vice-Coordenador(a): (Substituto legal)

**CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA**

Membros:

**PAULO CÉSAR MACHADO ANDRADE**

**LÍGIA URIBE GONÇALVES**

**Art. 2º. CONVALIDAR** os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de **15 de outubro de 2020**.

**Art. 3º. I N S T I T U I R** a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO**, a contar de **15 de outubro de 2020**.

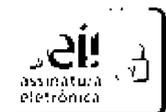
**Art. 4º. R E C O M E N D A R** que se proceda com a regular escolha da nova coordenação.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=440030&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=440030&infra_sistema=...) 1/2

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383340 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/12/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0383340** e o código CRC **91374979**.

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383424 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1708, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.041236/2020-85,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo para compor, em caráter *pro tempore*, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO - PPGENF-MP**, conforme OFÍCIO Nº 419/2020/CACAD – PROPEP/UFAM.

Coordenador(a):

**HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA**

Vice-Cordenador(a): (Substituto legal)

**ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA**

Membros:

**JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA**

**ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**

**Art. 2º. RECOMENDAR** que se proceda com a regular escolha da nova coordenação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/12/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383450 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1709, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Plano de Autoavaliação e o Planejamento Estratégico da Pós-Graduação da UFAM, aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação- CPPG, contido no processo 23105.040413/2020-14.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 422/2020/CACAD-PROPESP/UFAM, contido nos autos de nº 23105.041.041099/2020-89,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a Comissão de Autoavaliação e Planejamento estratégico da Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia - PPGSS, com os servidores abaixo designados:

#### **Coordenadora:**

HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO

#### **Docentes titulares:**

MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA

ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE

#### **Docente suplente:**

YUNIER SARMIENTO RAMIREZ

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383450 - Portaria

**Avaliadora externa:**

JANE CRUZ PRATES

**Egressas titulares:**

MARIA GRACILEIDE ALBERTO LOPES

ANDREZA GOMES WEIL

**Egressa suplente:**

JÉSSICA MARINHO MARTINS SAKUTA

**Técnico Administrativo em Educação:**

WASHINGTON COLARES DA SILVA

**Discentes:**

ESCARLETE RAÍSSA EVANGELISTA DA SILVA

MÁRCIA DO CARMO DAS CHAGAS DE CASTRO GUIMARÃES

**Discente Suplente:**

LUCAS CAVALCANTE LINS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/12/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0383450** e o código CRC **B01EF8BD**.

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383675 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1712, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a institucionalização do Plano de Autoavaliação e Planejamento Estratégico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, aprovada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, constante no Processo SEI nº 23105.040413/2020-14;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.040365/2020-56,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os membros abaixo para compor a **COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – PPGRACI**, conforme OFÍCIO Nº 66/2020/PPGRACI/UFAM e OFÍCIO Nº 408/2020/CACAD – PROPESP/UFAM:

Coordenador:

**FERNANDO LUIZ WESTPHAL**

Professores Membros Internos:

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

**LEONARDO PESSOA CAVALCANTE**

Professor Membro Externo:

**EDUARDO TAVARES LIMA TRAJANO**

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383675 - Portaria

Egresso:**INGRID LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA**Mestrando:**PEDRO ELIAS DE SOUZA**Técnico-Administrativo em Educação:**ELIOMAR NUNES DA SILVA JÚNIOR****Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/12/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0383675** e o código CRC **C13BBD4F**.

04/12/2020

SEI/UFAM - 0383706 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1713, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a institucionalização do Plano de Autoavaliação e Planejamento Estratégico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, aprovada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, constante no Processo SEI nº 23105.040413/2020-14;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.041283/2020-29,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os membros abaixo para compor a **COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGDIR**, conforme OFÍCIO Nº 421/2020/CACAD – PROPESP/UFAM:

Coordenador:

**ADRIANO FERNANDES FERREIRA**

Professores Membros Internos:

**ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO**

**CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**

**RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO**

Professor Membro Externo:

**ALLAN CARLOS MOREIRA MAGALHÃES**

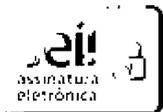
04/12/2020

SEI/UFAM - 0383706 - Portaria

Discente:

**WILKEN ALMEIDA ROBERT**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/12/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0383706** e o código CRC **DF9E852D**.